



## 33.º Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau Concurso de Arte Generativa com IA

### Regulamento

#### 1. Entidade organizadora

Direcção dos Serviços de Turismo (DST) do Governo da RAEM

#### 2. Entidade co-organizadora

Associação das Companhias e Serviços de Publicidade de Macau

#### 3. Objectivo

A DST organiza, pela primeira vez, um **Concurso de Arte Generativa com Inteligência Artificial (IA)** para promover o desenvolvimento das artes tecnológicas em Macau, e inspirar os entusiastas pela criatividade da IA. Para celebrar a designação de Macau como **Cidade Cultural da Ásia Oriental 2025**, o concurso este ano sob o tema **“Harmonia Cultural · Fogo-de-Artifício em Flor”**, convida os entusiastas da criação pela IA, promoverem a integração intersectorial de “turismo + tecnologia, combinando a inovação por meio de IA e a arte pirotécnica.

#### 4. Tema

Harmonia Cultural · Fogo-de-Artifício em Flor

#### 5. Condições de participação

Entusiastas da criação de IA com 12 anos ou mais.

#### 6. Grupo de participantes

Grupo	Idade	
Grupo Juvenil	Entre os 12 e os 18 anos	Nascidos entre 2007 e 2013
Grupo Público	Igual ou superior a 19 anos	Nascidos em ou antes de 2006

#### 7. Tamanho da obra

- 7.1 Formato: JPG / PNG / TIFF, resolução  $\geq 300$  dpi, máx. 50 MB por arquivo.
- 7.2 Os trabalhos devem ser criados usando ferramentas de geração de IA (por exemplo, MidJourney, Stable Diffusion) e manter o registro do processo de criação (por exemplo, rascunhos, capturas de tela de parâmetros) para verificação.
- 7.3 Nome do arquivo: Grupo\_Número\_da\_Obra\_Título\_do\_Autor.jpg (Exemplo: Grupo de Jovens\_01\_AI Fogos de Artifício Coloridos Brilham Sobre Macau\_Chen Da Wen.jpg), trabalhos que não estiverem em conformidade com a convenção de nomenclatura não serão julgados.



## 8. Número de obras a entregar

Cada participante pode enviar no máximo 2 trabalhos originais, que não devem infringir direitos de terceiros.

## 9. Data de entrega

7 a 31 de Outubro de 2025, pelas 23h59 (hora de Macau).

## 10. Boletim de inscrição

Por favor aceda às páginas electrónicas da DST (<https://fireworks.macaotourism.gov.mo/index.php>) ou da Associação das Companhias e Serviços de Publicidade de Macau (<http://www.aaam.org.mo/>) para descarregar o boletim de inscrição.

## 11. Apresentação da obra

Os concorrentes devem participar no concurso a título individual. Eles devem enviar, por correio electrónico para [info@aaam.org.mo](mailto:info@aaam.org.mo), o boletim de inscrição e os seus trabalhos até **31 de Outubro de 2025**. Após a recepção das obras, a entidade co-organizadora irá fornecer a resposta por escrito para efeitos de confirmação. Não serão aceites reclamações contra a perda do envio devido ao tamanho excessivo dos anexos.

## 12. Apresentação de Conteúdo

- 12.1 Formulário de inscrição preenchido (nome em chinês, nome em português, número de contato, comprovante de idade, etc.).
- 12.2 Arquivos de trabalho (de acordo com as diretrizes de nomenclatura)
- 12.3 Registo do processo de criação de IA (capturas de tela ou arquivos de projeto).

## 13. Número de obras a entregar

Cada participante pode enviar até 2 trabalhos, que devem ser criados em 2025 e não publicados publicamente.

## 14. Júri

- 14.1 O júri é composto por representantes da DST e profissionais.
- 14.2 Após a apreciação, se as obras não preencherem os requisitos para serem premiadas, nenhuma obra será seleccionada.
- 14.3 Os resultados da apreciação dependem da decisão final do júri, não havendo lugar a recurso.

## 15. Critérios de avaliação (cada um representando 25%)

- 15.1 Relevância do tema: Quão claramente ele transmite a exibição de fogos de artifício e as características de Macau.
- 15.2 Expressividade visual: composição, cor e detalhes.
- 15.3 Inovação técnica: aplicação exclusiva de ferramentas de IA e apresentação criativa.
- 15.4 Impacto artístico: Valor estético e ressonância emocional da obra.

## 16. Publicação da lista dos premiados

A lista dos vencedores, a data e o local da entrega de prémios, serão publicados, no primeiro trimestre de 2026, no website da DST: <https://fireworks.macaotourism.gov.mo/index.php> e da Associação das Companhias e Serviços de Publicidade de Macau: <http://www.aaam.org.mo/>. Os vencedores serão notificados individualmente.

## 17. Prémios

Grupo	Prémios	Recompensas
<b>Grupo Juvenil</b>	1º Classificado (1)	Prémio pecuniário no valor de 3.000 patacas, taça e certificado
	2º Classificado (1)	Prémio pecuniário no valor de 2.500 patacas, taça e certificado
	3º Classificado (1)	Prémio pecuniário no valor de 2.000 patacas, taça e certificado
	Menções honrosas (10)	Prémios pecuniários no valor de 500 patacas, troféus e certificados
<b>Grupo Público</b>	1º Classificado (1)	Prémio pecuniário no valor de 6.500 patacas, taça e certificado
	2º Classificado (1)	Prémio pecuniário no valor de 4.500 patacas, taça e certificado
	3º Classificado (1)	Prémio pecuniário no valor de 3.500 patacas, taça e certificado
	Menções honrosas (10)	Prémios pecuniários no valor de 1.000 patacas, troféus e certificados

## 18. Outras condições e especificações

- 18.1 Os primeiros três classificados não poderão ter o mesmo autor, podendo cada candidato obter, no máximo, um prémio.
- 18.2 Os candidatos devem garantir que os titulares dos dados pessoais conhecem o objectivo da recolha de todos os dados pessoais apresentados para esta actividade. Os dados pessoais fornecidos serão tratados de acordo com a Lei n.º 8/2005 “Lei da Protecção de Dados Pessoais” e servem apenas para efeitos do presente concurso.
- 18.3 Os candidatos devem preencher correctamente todas as informações no boletim de inscrição. Em caso de omissão ou falsidade, a entidade organizadora tem o direito de desqualificar a sua participação.



- 18.4 Os candidatos devem garantir que são os autores originais dos trabalhos a concurso. Caso a obra em causa viole direitos de autor, patentes ou outros direitos de terceiros, a entidade organizadora tem o direito de cancelar a sua participação, reservando-se todos os direitos de reclamação e indemnização. Os participantes devem restituir os prémios, taças, troféus e certificados, se os houver, e assumir todas as responsabilidades legais.
- 18.5 Os trabalhos a concurso não podem conter violência, obscenidade, pornografia, difamação, má consciência, insulto ou qualquer conteúdo controverso ou inadequado.
- 18.6 Logo que os candidatos apresentarem as obras, independentemente de serem ou não premiados, consideram-se que eles conhecem e aceitam todas as cláusulas do presente concurso, tendo concordado em conceder à DST o direito de uso perpétuo e gratuito das respectivas obras. A DST pode utilizar a obra, no todo ou em parte, para fins publicitários, a qualquer momento e em qualquer local, tendo ainda o direito de a reproduzir, divulgar, expor ou destinar a outros fins, sem necessidade de obtenção prévia do consentimento dos concorrentes e do pagamento de quaisquer despesas, mas divulgará ou publicará o nome do autor.
- 18.7 Por efeitos da justiça, os membros do júri, os trabalhadores da DST e os seus familiares directos não podem participar neste concurso. Os trabalhos serão seleccionados por júri e posteriormente exibidos ao público.
- 18.8 Os autores premiados devem enviar arquivos digitais originais de alta resolução de seus trabalhos para uso do organizador na impressão de exposições, publicações ou materiais promocionais.
- 18.9 A entidade organizadora reserva-se o direito de cancelar ou terminar o concurso, bem como de interpretar e alterar todas as cláusulas e condições constantes do presente regulamento e do boletim de inscrição, não podendo os candidatos reclamar dos resultados do concurso.
- 18.10 Em caso de omissão no presente regulamento, podem ser alterados e explicados pela entidade organizadora.
- 18.11 Em caso de discrepâncias entre as versões chinesa, portuguesa e inglesa, prevalece a versão chinesa.
- 18.12 Em caso de controvérsia sobre esta actividade, a entidade organizadora reserva-se o direito de interpretação e decisão final.

## 19. Consulta

Recomenda-se aos participantes que leiam atentamente o regulamento para garantir que seus trabalhos atendam aos requisitos e que estejam atentos aos prazos de entrega. Para qualquer dúvida, entre em contato com a secretaria do evento pelo telefone +853 6699 8522 (dias úteis, das 10h às 18h) ou pelo e-mail [info@aaam.org.mo](mailto:info@aaam.org.mo).



## 33.º Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau Concurso de Arte Generativa com IA

### Boletim de Inscrição

#### 1. Grupo (Façam o favor de indicar o grupo)

**Grupo Juvenil / Grupo Público**

#### 2. Dados do candidato (conforme consta no documento de identidade)

Nome: (Chinês) \_\_\_\_\_ (Português / Inglês): \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Tipo de documento de identificação: \_\_\_\_\_

N.º do documento de identificação: \_\_\_\_\_

Telefone: (Residência) \_\_\_\_\_ (Telemóvel) \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

**Faça favor fornecer as seguintes informações, caso o candidato seja um estudante:**

Nome e telefone da escola (Chinês): \_\_\_\_\_

(Português / Inglês): \_\_\_\_\_

N.º do cartão de estudante (titular do cartão de estudante válido emitido pela Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude ou das instituições do ensino superior de Macau): \_\_\_\_\_

*\* Caso os impressos não sejam totalmente preenchidos, reserva-se o direito de os desqualificar.*



### 3. Declaração de Recolha de Dados Pessoais

- Eu confirmo que li cuidadosamente e tomei conhecimento do “33.º Concurso Internacional de Fogo-de-Artificio de Macau - Concurso de Arte Generativa com IA” e presto consentimento na observação do respectivo conteúdo e normas.
  
- Eu declaro que todas as informações contidas neste boletim de inscrição são verdadeiras, conheço que as falsas declarações ou ocultações de factos resultarão à desqualificação e devendo ser assumidas as responsabilidades legais se houver

#### Declaração de Recolha de Dados Pessoais

- Os dados pessoais recolhidos neste boletim serão tratados de acordo com a “Lei da Protecção de Dados Pessoais” e utilizados apenas para os fins desta actividade.
- Devido ao cumprimento das obrigações legais, os dados pessoais podem ser transferidos para as entidades competentes.
- Os requerentes podem requerer, nos termos da lei, a consulta e rectificação dos seus dados pessoais conservados nesta Direcção de Serviços.

---

(Assinatura própria ou do tutor)

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2025